

A POLÍTICA PÚBLICA DE ESPORTE E LAZER IMPLEMENTADA NO MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA/BA

Neidiana Braga da Silva Souza
Sílvia Almeida Lima
Murillo Lago Menezes
Pedro Henrique Iglesias Menegaldo
Temistocles Damasceno Silva
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia

RESUMO

O presente estudo analisou a política pública de esporte e lazer executada no município de Barra do Rocha/BA, a partir de governos distintos que administraram a política local no período de 2009 a 2017. Trata-se de uma pesquisa documental, exploratória e de natureza qualitativa. Para tal, realizou-se uma análise dos seguintes documentos: a Lei Orgânica Municipal, os Planos Plurianuais, as Leis Orçamentárias Anuais, os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária; os convênios estabelecidos com o Ministério do Esporte (ME) e com a Superintendência de Desportos do Estado da Bahia (SUDESB). Em relação a organização dos dados, elencou-se as categorias analíticas estabelecidas por Barros (2009), a saber: base legal; aparato institucional; planejamento e gestão; controle social. Os resultados apontam a existência de dispositivos legais que estabelecem o esporte e lazer enquanto ferramenta de educação e promoção social, alicerçados nos princípios da abrangência e intersectorialidade. O aparato institucional retrata a vinculação do fomento da política em questão à diretoria de esportes, órgão subordinado a secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer. Além disso, observou-se uma dissonância entre o planejamento e gestão orçamentária bem como, a ausência de instrumentos de controle social das ações esportivas locais. Apesar da distinção político-partidária dos governos analisados, concluiu-se que, não existe uma diferença significativa na gestão da política pública de esporte e lazer.

Palavras-chave: Política Pública. Esporte. Lazer.

THE PUBLIC POLICY OF SPORT AND LEISURE IMPLEMENTED IN THE MUNICIPALITY OF BARRA DO ROCHA / BA

ABSTRACT

The present study analyzed the sports and leisure public policy implemented in the city of Barra do Rocha/BA, from different governments that administered local politics in the period from 2009 to 2017. It is a documentary, exploratory and nature-based research qualitative. To this end, an analysis of the following documents was carried out: the Municipal Organic Law, the Pluriannual Plans, the Annual Budget Laws, the Summary Reports of Budgetary Execution; the agreements established with the Ministry of Sports (ME) and the Superintendency of Sports of the State of Bahia (SUDESB). In relation to the organization of the data, the analytical categories established by Barros (2009) were listed, namely: legal basis; institutional apparatus; Planning and management; social control. The results point to the existence of legal provisions that establish sports and leisure as a tool for social education and promotion, based on the principles of comprehensiveness and intersectoriality. The institutional apparatus portrays the linking of the promotion of the policy in question to the sports directorate, subordinate to the municipal secretariat of education, culture, sport and leisure. In addition, there was a dissonance between planning and budget management as well as the lack of instruments for social control of local sports actions. Despite the political-partisan distinction of the governments analyzed, it was concluded that there is no significant difference in the management of public sports and leisure politics.

Keywords: Public Policy. Sport. Leisure.

INTRODUÇÃO

O estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2016, revelou que a maioria dos municípios brasileiros possuem estruturas públicas destinadas ao fomento da política de esporte e lazer. Neste sentido, a maioria dos municípios analisados (64,8%) apresentam uma secretaria de esporte em conjunto com outras políticas, entretanto, tais organizações não dispõem de um aparato institucional significativo que proporcionem autonomia administrativa e financeira para o gerenciamento das ações do referido setor. Ao mesmo tempo, foi possível identificar que apesar de 85% dos municípios brasileiros possuírem Lei Orgânica com prerrogativas correlatas ao fenômeno esportivo, apenas 17,6% desses municípios contém uma legislação esportiva complementar à Lei Orgânica, explicitando assim, a fragilidade da regulamentação municipal de tais atividades (IBGE, 2016). Além disso, constatou-se que 70,6 % dos municípios da região nordeste realizaram convênios com outras esferas governamentais. Quanto aos aspectos de controle social, o estudo diagnosticou que apenas 11,8% dos municípios brasileiros possuíam conselho municipal de esporte (IBGE, 2016).

Sendo assim, é possível verificar a necessidade de compreensão da dinâmica das políticas públicas de esporte e lazer implementadas não apenas na esfera Federal como também na esfera municipal. De acordo com Silva *et al.*, (2015), a análise dessas políticas no contexto municipal se apresenta como uma excelente ferramenta para reflexões acerca da materialização de diretrizes para o desenvolvimento do setor. Apesar das importantes contribuições dos estudos em contextos locais, Nascimento; Lazzarotti Filho e Inácio (2015) salientam que a maioria das pesquisas na área são realizadas em município de grande e médio porte, os quais, possuem maior volume de recursos financeiros e possibilidades de ampliação do campo de ação bem como, a implementação de ações permanentes.

Em contrapartida, é possível identificar alguns estudos sobre os municípios do estado da Bahia, tais como: as ações dos poderes legislativo e executivo relacionadas as políticas públicas de esporte no município de Jacobina/BA – 2013 A 2016 (SANTOS; RAMOS, 2017); o ordenamento legal do setor esportivo no território médio Rio de Contas (RIBEIRO; SILVA; ALMEIDA, 2016); as políticas públicas de esporte do município de Jaguaquara frente as prerrogativas da política nacional de esporte (SANTOS; SILVA; OLIVEIRA, 2015); os estudos sobre o investimento público em esporte na cidade de Capim Grosso (SOUZA; SILVA, 2017), a análise da estrutura administrativa e financeira do esporte no município de Ipiaú/BA (SILVA; COUTO; SANTOS, 2014); a análise da estrutura administrativa e financeira destinada ao lazer no município de Jequié/BA (SILVA; ÁVILA, 2014); a análise das políticas públicas de esporte e lazer no município de Serrolândia (COSTA; SILVA, 2017), as políticas públicas de esporte no município de Quixabeira entre os anos de 1989 a 2016 (MENDES; RAMOS, 2017), as políticas públicas de esporte da cidade de Saúde/BA (SILVA; NOVA, 2017) e a política esportiva do município de Jequié/BA e seus reflexos no desenvolvimento urbano (SILVA; SOUZA; MARTA, 2017); e a intersectorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer implementadas no município de Ilhéus/BA (SILVA *et al.*, 2013).

No intuito de contribuir com a produção em questão, o presente estudo tem como *locus* de investigação o município de Barra do Rocha/BA e compõe o projeto de pesquisa que analisa as políticas públicas de esporte implementadas nos territórios de identidade do estado da Bahia. Tal projeto é desenvolvido pelo Centro de Estudos em Gestão do Esporte e Lazer (CEGEL), o qual, encontra-se vinculado a Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB). Desse modo, o objetivo do estudo foi analisar a política pública de esporte e lazer implementada no município de Barra do Rocha/BA, a partir da governos ideologicamente distintos. Sobre as características socioeconômicas do município investigado, o mesmo possui uma área equivalente a 214,4 km² e uma densidade demográfica de 32,90 hab/km², apresentando um índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) relativamente baixo, 0,577. Em relação a população local, Barra do Rocha é classificado como município de pequeno porte I (IBGE, 2010), possuindo aproximadamente 6.313 habitantes, sendo 3.337 do sexo masculino e 2.976 do sexo feminino, sendo que, a maior parte da população reside na zona urbana (3.806 habitantes). Além disso, dados da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia apontam que a população local vem atravessando um processo de envelhecimento (SEI, 2011). No tocante a base produtiva do município, o Produto Interno Bruto (PIB) é composto principalmente de atividades industriais, seguido da prestação de serviços (administrativos, saúde, educação e seguridade social) e da agropecuária (IBGE, 2010).

METODOLOGIA

Em relação aos procedimentos metodológicos, trata-se de uma pesquisa documental de caráter exploratório e abordagem qualitativa (GIL, 2008). A delimitação temporal compreende o período de 2009

a 2017 e justifica-se pela necessidade de análise do processo de implementação da política pública de esporte e lazer no município investigado, a partir de governos distintos. Vale ressaltar que durante o período de 2009 a 2012, Barra do Rocha foi governada pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB). Entretanto, a partir de 2013, o município passou a ser governado pelo Partido Socialista Cristão (PSC). Apesar desses partidos estabelecerem uma aliança nacional na coligação articulada pelo Partido dos Trabalhadores visando as eleições para presidência da república em 2012, tais partidos seguiram por caminhos distintos, no que diz respeito as eleições para a prefeitura do município analisado.

As quatro categorias analíticas foram delineadas a partir dos estudos de Barros (2009), a saber: arcabouço legal; aparato institucional; planejamento e gestão; controle social. Neste contexto, a primeira categoria visa identificar o arcabouço legal correlato a política analisada. A segunda categoria busca caracterizar o aparato institucional existente. A terceira categoria tem como intuito a análise do planejamento e a gestão das ações desenvolvidas com vistas a verificação de possíveis dissonâncias no processo de implementação da política. A quarta categoria relaciona-se a análise dos instrumentos de controle social da política abordada.

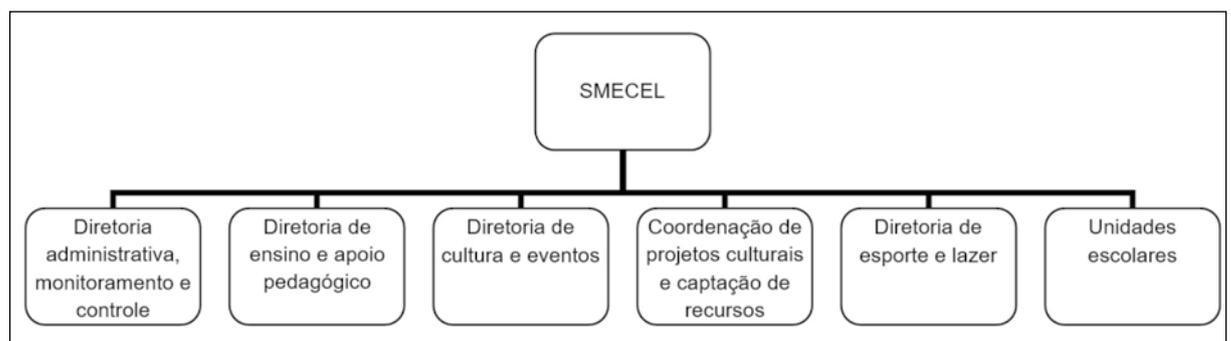
A coleta e organização dos dados foram materializadas por meio do levantamento e a organização dos materiais disponíveis no Diário Oficial do Município, no site da Prefeitura, nos portais da transparência (Estadual e Federal) e no arquivo da Câmara Municipal de Barra do Rocha/BA. Sendo assim, o estudo analisou a legislação municipal bem como, os instrumentos de planejamento e execução orçamentária, tais como: a Lei Orgânica Municipal e as leis ordinárias relacionadas ao tema; os Planos Plurianuais (PPAs); as Leis Orçamentárias Anuais (LOAs); os relatórios resumidos de execução orçamentária (RREOs) e os convênios estabelecidos com o Ministério do Esporte e a Superintendência de Desportos do Estado da Bahia (SUDESB). Em adição, foram coletados dados no site da Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia (SEI) com vistas ao diagnóstico das despesas com a função desporto e lazer no período investigado.

ANÁLISE DO ARCABOUÇO LEGAL CORRELATO A POLÍTICA ANALISADA

Ao investigar os dispositivos legais da política esportiva do município de Barra do Rocha foi possível diagnosticar que o poder público promoveu uma reformulação na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, através da Lei nº 541, de 16 de fevereiro de 2009. A reforma administrativa local possibilitou um novo modelo de gerenciamento das ações públicas. Logo, os Secretários, os Procuradores e Controladores municipais adquiriram a obrigatoriedade do alinhamento das ações desenvolvidas aos princípios da administração pública municipal elencados na referida lei, a saber: planejamento, coordenação, descentralização, delegação de competência e controle (BARRA DO ROCHA, 2009a).

Do ponto de vista administrativo, o esporte e o lazer passaram a ter *status* de secretaria em conjunto com outras pastas, caracterizando-se como órgão da administração direta e gestão administrativa descentralizada. Todavia, ao analisar a organização da referida secretaria foi possível constatar que a gestão das ações ficou a cargo de uma unidade administrativa denominada Diretoria de Esporte e Lazer. Desta forma, os indícios da pesquisa retratam a possibilidade de uma incapacidade administrativa e uma baixa autonomia financeira do referido órgão, ao levar em consideração o número reduzido de recursos humanos que compõe a diretoria abordada bem como, a subordinação gerencial dessa unidade a Secretaria municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Figura 1 – Organograma da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.



Fonte: elaborado pelos autores.

Em relação à Lei Orgânica Municipal (LOM), foi criada uma comissão na Câmara de Vereadores, no ano de 2012, visando a atualização da mesma, a qual encaminhou o processo de elaboração de uma nova versão da lei, publicada no diário oficial do dia 06 de dezembro de 2012. Tal reformulação estabeleceu o fomento ao esporte e incentivo ao lazer como forma de promoção social enquanto eixos norteadores da política esportiva local (BARRA DO ROCHA, 2012a, p.12), apresentando assim, uma consonância com as prerrogativas estabelecidas no artigo 217 da Constituição Federal de 1988 (BRASIL, 1988). Ao mesmo tempo, a referida lei preconizou o esporte e lazer enquanto fenômenos socioculturais a serem utilizados como ferramentas educacionais e de promoção social.

É dever do Município, apoiar e incentivar, com base nos fundamentos da educação física, o esporte, a recreação, o lazer, a expressão corporal e a dança como formas de educação e promoção social e como prática social cultural e de preservação da saúde física e mental dos cidadãos de todas as idades e aos portadores de deficiência (BARRA DO ROCHA, 2012a, sp).

O capítulo IV, Art. 174, da lei orgânica municipal garantiu à comunidade local a possibilidade de utilização do espaço escolar aos fins de semana e feriados com vistas a prática de esporte, recreação e lazer. Em adição, definiu-se que toda e qualquer área contígua às unidades de ensino do município deverá ser preservada, almejando assim, à construção de quadra poliesportiva, creche, posto de saúde, centro cultural e outros investimentos sociais públicos. O Art. 201 sustentou a previsão legal de recursos financeiros para as diversas manifestações do esporte (BARRA DO ROCHA, 2012a).

No que se refere ao princípio da intersetorialidade, o município assumiu a responsabilidade da oferta de espaços e equipamentos de convivência que propiciassem programações esportivas e de lazer, aos adolescentes de baixa renda, aos idosos e as pessoas com deficiência, a partir de políticas fomentadas junto a secretaria municipal de assistência social. Apesar de o Estatuto da Pessoa com Deficiência ter sido promulgado em 2015, o poder público local assumiu a vanguarda do tema em questão ao apresentar diretrizes acerca da oferta de infraestrutura esportiva para o referido público, antevendo assim, os dispositivos legais estabelecidos pelo Estatuto “o poder público deve promover a participação da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo [...] (BRASIL, 2015)”.

Além disso, constatou-se um alinhamento com as prerrogativas incutidas no Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual assevera como dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público “a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte, ao lazer [...]” (BRASIL, 1990). Em adição, foi possível verificar que as prerrogativas legais da LOM se aproximam do Estatuto do Idoso, o qual preza pelo acesso a práticas esportivas e de lazer para pessoas idosas, respeitando a sua peculiar condição de idade (BRASIL, 2003). De acordo com Silva *et al.*, (2013, p. 23) alguns elementos devem ser considerados no processo de implementação das ações intersetoriais, tais como: o perfil multidisciplinar dos sujeitos envolvidos, a diversidade e pluralidade dos interesses culturais do lazer, a crescente preocupação e valorização com a utilização do tempo livre, para além da simples ocupação e a capacidade de mobilização e organização das pessoas. Logo, a intersetorialidade na gestão pública se apresenta enquanto possível ferramenta de materialização de uma política esportiva significativa e premissa de uma diagnose mais precisa das demandas sociais.

Ao avançar na análise dos aspectos presentes na mesma, deparou-se com à política urbana, no qual foi evidenciado no art. 129, a garantia do acesso de todos os cidadãos às condições adequadas para a prática esportiva e de lazer, sendo dever do município, a criação e manutenção de áreas esportivas nos espaços urbanos (BARRA DO ROCHA, 2012a). Os dados indicam uma preocupação com os fenômenos abordados no que tange ao planejamento urbano, apesar do surgimento do Estatuto da Cidade ser posterior a criação da Lei Orgânica. Vale destacar que o Estatuto em questão estabeleceu o plano diretor como instrumento de gestão da política de desenvolvimento e expansão urbana dos municípios brasileiros. Logo, o plano diretor transformou-se em uma ferramenta obrigatória para alguns municípios (o que não seria o caso do município analisado) que se adequam aos requisitos estabelecidos no art. 41, do Estatuto da Cidade (BRASIL, 2001). Os dados evidenciados corroboram com os estudos de Silva *et al.*, (2015, p.111) acerca do planejamento urbano e o lazer no município de Jequié/BA:

[...] percebeu-se que apesar do fenômeno em questão ser um direito garantido em lei, tal temática se apresenta de forma embrionária no bojo das discussões acerca do ordenamento legal dos municípios brasileiros. Logo, a falta de uma sistematização acerca dos elementos abordados poderá dificultar o processo de materialização das ações, limitando assim, a efetivação do lazer enquanto direito social.

No que se refere ao controle social da política esportiva local, a transparência e o controle popular na ação do governo se apresentam como princípio fundamental da Lei Orgânica. Ao mesmo tempo, compete ao município estabelecer as normas relacionadas à participação do cidadão na administração pública, sendo assegurada a participação direta dos cidadãos em todas as fases do planejamento municipal, na forma da lei, através das suas instâncias de representação, entidades e instrumentos de participação popular (BARRA DO ROCHA, 2012a). Entretanto, não foram diagnosticadas prerrogativas legais nem a previsão de realização de ações que sustentassem a gestão participativa no planejamento e avaliação da política pública de esporte e lazer, apesar da indicação da criação do Conselho Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo. Conforme Starepravo e Mezzadri (2007), o Conselho Municipal de Esporte e Lazer é um meio de participação popular no exercício da democracia direta que possibilita o acesso de agentes da sociedade civil organizada ao processo de tomada de decisão política. Em adição, os autores afirmam que a inexistência de conselhos municipais de esporte e lazer incorrem no risco de ampliar a perda de representatividade no interior da sociedade, salientando que a democracia se fortalece apenas com a participação social e controle dos mesmos sobre as ações políticas.

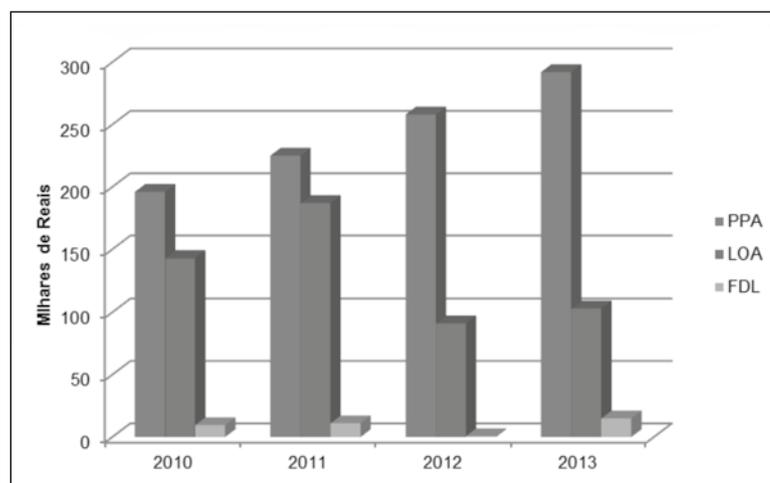
Diante do exposto e correlacionando os dados da pesquisa aos estudos de Silva e Bassi (2012, p. 22), é possível considerar os pressupostos dos autores e afirmar que: “[...] não adianta estabelecer apenas leis se não existirem arranjos institucionais capazes de implementá-los, executá-los e acompanhá-los”. Vale ressaltar que no período de 2013 a 2016 não foram constatadas criações e/ou alterações nos dispositivos legais da política abordada. Desse modo, torna-se salutar avançar na compreensão dos mecanismos legais de planejamento e execução orçamentária do setor investigado, visando assim, evidenciar os limites e possibilidades inerentes ao processo de materialização da política pública de esporte do município investigado.

O PLANEJAMENTO E A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA POLÍTICA ESPORTIVA LOCAL

Toda a discussão acerca da política esportiva municipal empreendida até aqui, buscou compreender os dispositivos legais correlatos aos fenômenos abordados. Neste sentido, almeja-se a partir do presente momento, o entendimento acerca do planejamento e execução orçamentária da política em questão. Desse modo, será apresentado a seguir, as ações desenvolvidas nos dois governos analisados, com vistas a apresentar a análise realizada sobre os planos plurianuais, as leis orçamentárias anuais e os relatórios resumidos de execução orçamentária.

Nesta perspectiva, a receita do município de Barra do Rocha encontra-se alicerçada na arrecadação dos tributos municipais, da participação em tributos da União e do Estado, da utilização de seus bens e serviços (BARRA DO ROCHA, 2012a). Ao analisar o Plano Plurianual (PPA) e as LOAs referentes ao período de 2010 a 2013 foi possível identificar a alocação orçamentária destinada a política esportiva local. Vale ressaltar que os recursos financeiros existentes são vinculados a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Gráfico 1 – Análise comparativa entre o PPA, a LOA e a despesa com a FDL (2010 a 2013) – em milhares de reais.



Fonte: dados da pesquisa (BARRA DO ROCHA, 2009b; 2009c; 2010; 2011; 2012b; SEI, 2018).

De acordo com os dados exibidos no gráfico acima é possível verificar uma evolução na previsão orçamentária para o setor esportivo do município investigado, levando-se em consideração a ampliação dos recursos financeiros no período abordado: 2010 - R\$ 196.000,00; 2011 - R\$ 225.000,00; 2012 - R\$ 258.000,00; 2013 – R\$ 292.000,00. Nesta lógica, constatou-se uma ampliação na previsão dos recursos de 2010 a 2013 de aproximadamente R\$ 96.000,00 para a esfera esportiva e para o lazer. O PPA referente ao período abordado indica uma alocação orçamentária de R\$ 978.701,50 para o setor em questão. Tais recursos encontram-se alocados nos programas de “Coordenação das ações da Educação e Cultura” e de “Infra-Estrutura para a Educação e Cultura”, apresentando as seguintes ações: apoio ao esporte e realização de eventos culturais; desenvolvimento de atividades esportivas, recreativas e culturais com alunos da rede escolar; construção, reforma e ampliação de praças esportivas, ginásios e quadras esportivas (BARRA DO ROCHA, 2009b). Os dados encontrados podem ser relacionados aos estudos de Fitipaldi; Costa e Araújo (2017, p. 615), os quais acreditam que:

[...] o conceito de poder em que se caracteriza o processo de formulação e implementação de políticas materializa-se efetivamente na elaboração e execução orçamentária, onde as opções que irão compor a cesta de *policies* ofertada às diversas clientelas e expressa em volumes de recursos disponibilizados para tal finalidade nas rubricas do orçamento público, reproduzem níveis precedentes de gasto. Considerando essa análise, o processo orçamentário apresenta um percurso de regularidade temporal, desde que não ocorram alterações significativas na demanda subjacente por determinadas políticas públicas.

Ao mesmo tempo, foi possível verificar que as metas propostas no PPA estão em consonância com o Art. 201 da Lei Orgânica, apresentada anteriormente. No que diz respeito as Leis Orçamentárias Anuais (2010; 2011; 2012; 2013), constatou-se uma redução de R\$ 454.701,50 comparado ao recurso estimado no PPA. Logo, é perceptível que tal disparidade reforça o descompasso entre o planejamento e a execução da política esportiva local. Conforme Rosa (2011), é imprescindível ao gestor público, o reconhecimento da importância do financiamento como um ponto chave para o planejamento, implementação, desenvolvimento e avaliação da política esportiva. Ao mesmo tempo, Almeida e Paula (2015) pontuam a necessidade do gestor público implementar novas possibilidades de captação de recursos no intuito de atender as demandas sociais vigentes.

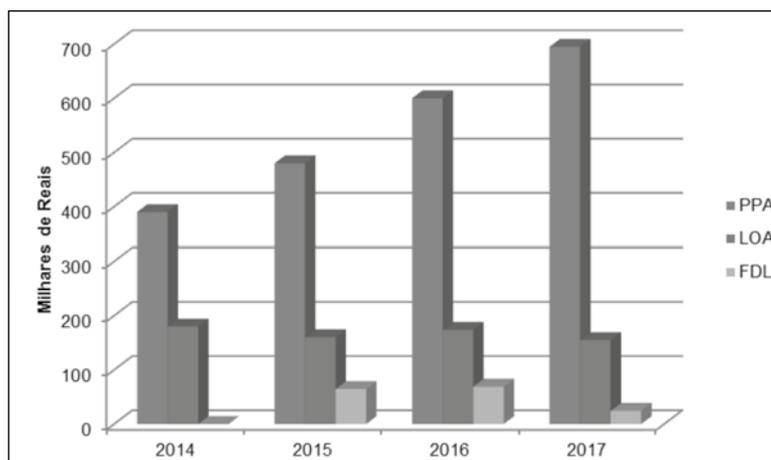
Ademais, identificou-se por meio das LOAs que o desporto de rendimento é caracterizado como infraestrutura com alocação orçamentária para obras e manutenção de espaços e equipamentos de esporte e lazer. O esporte comunitário foi contemplado a partir de materiais de consumo e premiações e a dimensão educacional não contemplada no referido documento. Esses dados corroboram com os estudos de Galindo (2005, p.61), o qual endossa que o descaso existente frente a esta problemática põe em risco o desenvolvimento do setor.

No que se refere ao período de 2014 a 2017, o PPA do município evidencia a alocação orçamentária equivalente a R\$ 2.143,000,00 para a função desporto e lazer. Tais recursos são vinculados ao programa de gestão e manutenção das ações da Secretaria municipal de educação, cultura, esporte e lazer. Esse programa indica o desenvolvimento de projetos e oficinas de esporte e lazer, construção, reforma e ampliação de praças esportivas, ginásios, quadras poliesportivas e campos de futebol (BARRA DO ROCHA, 2013a). Diante dos dados analisados foi possível identificar que os recursos alocados no desporto de rendimento foram destinados preponderantemente para a infraestrutura, priorizando os investimentos em obras de manutenção de espaços e equipamentos de esporte e lazer. Mais uma vez, o desporto comunitário configurou-se por meio de apoio as atividades desportivas e recreativas e o desporto educacional não foi contemplado na alocação orçamentária. Esses dados corroboram com o estudo sobre a estrutura administrativa e financeira do setor esportivo de Ipiáú/BA, realizado por Silva; Couto e Santos (2014, p. 85):

Quanto à análise da estrutura financeira do município, concluiu-se que os recursos financeiros direcionados a entidade esportiva responsável pelo fomento de ações esportivas limitaram-se a construção de quadras poliesportivas, implantação e modernização da infra-estrutura e apoio a eventos pontuais.

Na sequência, foi possível observar uma evolução na previsão orçamentária destinada a política de esporte e lazer do município. Em relação ao volume de recursos financeiros alocados nas LOAs, constatou-se uma oscilação dos montantes direcionados ao setor em questão, conforme explicitado no gráfico 2.

Gráfico 2 – Análise comparativa entre o PPA, a LOA e a despesa com a FDL (2014 a 2017) – em milhares de reais.



Fonte: dados da pesquisa (BARRA DO ROCHA, 2013a; 2013b; 2014, 2016a; 2016b; SEI, 2018).

Ao mesmo tempo, foi possível verificar uma redução de R\$ 1.474.000,00 entre os gastos propostos no PPA e os dados apresentados nas LOAs. Os resultados reforçam a dissonância entre a alocação e a execução orçamentária da política esportiva de Barra do Rocha no período de 2014-2017, bem como o descompasso entre os documentos públicos, sendo que, as mesmas incoerências ocorridas no governo anterior foram recorrentes no PPA 2014-2017. Em adição, é possível observar um incremento na execução orçamentária correspondente ao ano de 2016, coincidentemente, um período de eleições municipais. Neste contexto, os dados apresentados corroboram com o pensamento de Gonçalves (2008, p.97), o qual indica que “as políticas públicas não são respostas prontas ou prévias às demandas sociais, mas resultado de embate de forças e tensões alocadas pelos diversos focos de interesses e solicitações sociais”. Em relação ao estabelecimento de convênios com órgão federais e estaduais, não foi identificado nenhum convênio com a SUDESB e o Ministério do Esporte, no período investigado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao analisar a política pública de esporte e lazer implementada no município de Barra do Rocha em governos distintos, pôde-se concluir que, na primeira administração analisada houve uma tentativa de estruturação do setor esportivo por meio da implantação de dispositivos legais correlatos ao esporte e lazer, contudo, esse fato não foi observado na administração posterior. O aparato institucional destinado ao setor esportivo se apresentou frágil nas duas administrações, tendo em vista, o direcionamento das ações estarem condicionadas a atuação da diretoria de esportes. Ao comparar o planejamento e a execução orçamentária verificou-se uma dissonância entre as ações desenvolvidas. Apesar da distorção nos valores alocados no planejamento, evidenciou-se uma política de execução orçamentária incremental, tanto na primeira quanto na segunda administração. Nesta lógica, a autonomia financeira por meio da captação de recursos financeiros através de renúncia fiscal e o estabelecimento de parcerias público-privadas se apresenta enquanto ferramentas singulares para a estruturação financeira da política esportiva local. Ao mesmo tempo, a constituição de mecanismos permanentes de controle social poderá auxiliar o processo de planejamento e avaliação das ações esportivas a serem materializadas.

Por fim, concluiu-se que a distinção partidária relacionada a gestão do poder público local não foi capaz de provocar alterações significativas para o desenvolvimento da política pública de esporte e lazer. Desse modo, torna-se necessário realizar novos estudos comparativos para que seja possível ampliar a compreensão do fenômeno esportivo e sua relação com o campo político em contextos municipais.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, B.C.; PAULA, S.L. **Política de esporte e lazer: a elaboração de um instrumento de avaliação.** Revista de administração da UFSM, v.8, n.2, p.249-266, 2015.

BARROS, A.P. **A política ambiental e o poder local: uma análise das políticas públicas de meio ambiente do município do Cabo de Santo Agostinho, Pernambuco, Brasil.** Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Pernambuco. CFCH. Desenvolvimento e Meio Ambiente, 2009.

BARRA DO ROCHA. Lei n. 541, de 16 de fevereiro de 2009. Dispõe sobre a organização administrativa municipal e dá outras providências. Diário Oficial [do município de Barra do Rocha- BA], 2009a. Disponível em <<http://www.barradorocha.ba.io.org.br/diarioOficial>>. Acesso em 15 agosto de 2017.

_____. Lei nº. 570 de 18 de novembro de 2009. Institui o Plano Plurianual da Administração Pública do Município de Barra do Rocha/BA, para o período de 2010-2013, e dá outras providências, 2009b. Disponível em <www.barradorocha.ba.io.org.br>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

_____. Lei nº 571, 30 de novembro de 2009. Estimula a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Barra do Rocha para o exercício financeiro de 2010. Diário oficial [do município de Barra do Rocha/BA], 2009c. Disponível em <www.barradorocha.ba.io.org.br>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

_____. Lei nº 590, 10 de dezembro de 2010. Estimula a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Barra do Rocha para o exercício financeiro de 2011. Diário oficial [do município de Barra do Rocha/BA], 2010. Disponível em <www.barradorocha.ba.io.org.br>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

_____. Lei nº 603, 14 de dezembro de 2011. Estimula a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Barra do Rocha para o exercício financeiro de 2012. Diário oficial [do município de Barra do Rocha/BA], 2011. Disponível em <www.barradorocha.ba.io.org.br>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

_____. Lei Orgânica do município de Barra do Rocha. Diário Oficial [do município de Barra do Rocha- BA], 2012a. Disponível em <<http://www.barradorocha.ba.io.org.br/diarioOficial>>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

_____. Lei nº 613, 21 de dezembro de 2012. Estimula a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Barra do Rocha para o exercício financeiro de 2013. Diário oficial [do município de Barra do Rocha/BA], 2012b. Disponível em <www.barradorocha.ba.io.org.br>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

_____. Lei nº. 634, 19 de dezembro de 2013. Institui o Plano Plurianual da Administração Pública do Município de Barra do Rocha, Estado da Bahia, para o período de 2014-2017, e dá outras providências, 2013a. Disponível em <www.barradorocha.ba.io.org.br>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

_____. Lei nº 635, 19 de dezembro de 2013. Estimula a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Barra do Rocha para o exercício financeiro de 2014. Diário oficial [do município de Barra do Rocha/BA], 2013b. Disponível em <www.barradorocha.ba.io.org.br>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

_____. Lei nº 645, 18 de dezembro de 2014. Estimula a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Barra do Rocha para o exercício financeiro de 2015. Diário oficial [do município de Barra do Rocha/BA], 2014. Disponível em <www.barradorocha.ba.io.org.br>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

_____. Lei nº 656, 25 de janeiro de 2016. Estimula a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Barra do Rocha para o exercício financeiro de 2016. Diário oficial [do município de Barra do Rocha/BA], 2016a. Disponível em <www.barradorocha.ba.io.org.br>. Acesso em 15 de agosto de 2017.

_____. Lei nº 666, 15 de dezembro de 2016. Estimula a receita e fixa a despesa do orçamento anual do município de Barra do Rocha para o exercício financeiro de 2017. Diário oficial [do município de Barra do Rocha/BA], 2016b. Disponível em <www.barradorocha.ba.io.org.br> Acesso em 15 ago. 2017.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil** de 05 de outubro de 1988. Brasília, DF: Congresso Nacional, 1988.

_____. **Estatuto da Criança e do Adolescente.** Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. Brasília, DF, 1990.

_____. **Estatuto da cidade.** Lei n. 10.257, de 10 de julho de 2001. Brasília, DF, 2001.

_____. **Estatuto do Idoso.** Lei n. 10.741, de 01 de outubro de 2003. Brasília, DF, 2003.

- _____. **Estatuto da Pessoa com Deficiência**. Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015. Brasília, DF, 2015.
- COSTA, D.R.; SILVA, O.O.N. A análise das políticas públicas de esporte e lazer no município de Serrolândia-BA. In: SILVA, O.O.N.; RAMOS, M.D.P.; SOUZA, G.A.; SILVA, T.D.; NOVA, J.V.S.T. (Orgs). **Políticas públicas de esporte no interior da Bahia**, Rio de Janeiro: Eulim, 2017, p. 47-70.
- GALINDO, A.G. Esporte e lazer municipal: reflexões sobre as bases do planejamento e gestão pública. **Revista do Plano Diretor Participativo do Município de Santana/AP**, Santana-AP, v.1, n.1, p. 49-62, 2005.
- GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6.ed. São Paulo: Atlas, 2008.
- GONÇALVES, M. de F.C. Uma contribuição para pensar as políticas públicas de educação: a burocracia como sujeito do processo de políticas públicas. **Revista Políticas Públicas**, v.12, n.1, p.93-98, 2008.
- FITIPALDI, I.; COSTA, S.F.; ARAÚJO, C.M.C. O gasto público federal brasileiro: um perfil incrementalista? **Revista do Serviço Público**, Brasília, v.68, p.611-630, 2017.
- IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. **Perfil dos Municípios Brasileiros**, 2010. Rio de Janeiro: IBGE, 2010.
- _____. Pesquisa de Informações Básicas Municipais. **Perfil dos Municípios Brasileiros**, Esporte 2016. Rio de Janeiro: IBGE, 2016.
- MENDES, D.L.A.; RAMOS, M.D.P. Políticas públicas de esporte no município de Quixabeira entre os anos de 1989 a 2016 In: SILVA, O.O.N.; RAMOS, M.D.P.; SOUZA, G.A.; SILVA, T.D.; NOVA, J.V.S.T. (Orgs). **Políticas públicas de esporte no interior da Bahia**, Rio de Janeiro: Eulim, 2017, p. 91-106.
- NASCIMENTO, O.A.S.; LAZZAROTTI FILHO, A.; INÁCIO, H.L.D. as políticas públicas de lazer e esporte no município de Aruanã/GO. **Pensar a Prática**, Goiânia, v.18, n.4, out./dez., p. 864-879, 2015.
- RIBEIRO, L.G.; SILVA, T.D.; ALMEIDA, S.C. O ordenamento legal do setor esportivo no território médio Rio de Contas. **Revista Acadêmico Mundo**, Salvador, v.6, p.04-24, 2016.
- ROSA, R.L. **A Política Nacional do Esporte e Sua Relação Entre o Global e o Local**. Curitiba, 2011. Dissertação (Mestrado em Educação Física) – Departamento de Educação Física do Setor de Ciências Biológicas, Universidade Federal do Paraná. 2011.
- SANTOS, A.B.; SILVA, T.D.; OLIVEIRA, F.A. As políticas públicas de esporte do município de Jaguaquara-Bahia frente às prerrogativas da política nacional de esportes. **Revista Intercontinental de Gestão Desportiva**, v.5, n.1, p.79-88, 2015.
- SANTOS, N.S.C.; RAMOS, M.D.P. As ações dos poderes legislativo e executivo relacionadas as políticas públicas de esporte no município de Jacobina/BA – 2013 A 2016 In: SILVA, O.O.N.; RAMOS, M.D.P.; SOUZA, G.A.; SILVA, T.D.; NOVA, J.V.S.T. (Orgs.) **Políticas públicas de esporte no interior da Bahia**, Rio de Janeiro: Eulim, 2017, p.125-154.
- SEI, Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia. **Finanças públicas dos municípios baianos**. Salvador, 2018. Disponível em <www.sei.ba.gov.br>. Acesso em 04 abril de 2018.
- _____. **Estatística dos municípios baianos**. Salvador, 2011. Disponível em <www.sei.ba.gov.br>. Acesso em 04 abril de 2018.
- SILVA, C.L.; BASSI, N.S.S. Políticas públicas e desenvolvimento local. In: SILVA, C. L. (Org.) **Políticas públicas e desenvolvimento local: instrumentos e proposições de análise para o Brasil**. Petrópolis: Vozes, 2012, p. 15-38.
- SILVA, D.S.; SANTOS, M.I.; ÁVILA, M.A. BORGES, C.F.N. Intersetorialidade nas políticas públicas de esporte e lazer no município de Ilhéus/BA. **Conexões**, Campinas, v.11, p.13-35, 2013.
- SILVA, T.D.; OLIVEIRA, F.A.; SANTOS, M.L.A.; SANTOS, I.C. O lazer e o planejamento urbano de Jequié/BA: um olhar acerca do plano diretor municipal. **Coleção Pesquisa em Educação Física**, Várzea Paulista, v.14, n.1, p.105-112, 2015.
- _____.; ÁVILA, M.A.; Análise da estrutura administrativa e financeira destinada ao lazer no município de Jequié/BA. **Coleção Pesquisa em Educação Física**, Várzea Paulista, v.13, n.1, p.31-40, 2014.
- _____.; COUTO, A.M.S.; SANTOS, M.L.A. Análise da estrutura administrativa e financeira do esporte no município de Ipiauí-BA. **Podium**, v.3, n.3, p.77, 2014.

_____.; SOUZA, L.N.; MARTA, F.E.F. A política esportiva do município de Jequié/BA e seus reflexos no desenvolvimento urbano In: SILVA, O.O.N.; RAMOS, M.D.P.; SOUZA, G.A.; SILVA, T.D.; NOVA, J.V. S.T. (Orgs). **Políticas públicas de esporte no interior da Bahia**, Rio de Janeiro: Eulim, 2017, p. 175-202.

SILVA, M.S.; NOVA, J.V.S.T. Políticas públicas de esporte da cidade de Saúde/BA: uma análise documental In: SILVA, O.O.N.; RAMOS, M.D.P.; SOUZA, G.A.; SILVA, T.D.; NOVA, J.V.S.T. (Orgs). **Políticas públicas de esporte no interior da Bahia**, Rio de Janeiro: Eulim, 2017, p. 155-174.

SOUZA, G.A.; SILVA, O.O.N. Investimento público em esporte na cidade de Capim Grosso 2006-2014: uma análise no portal da transparência municipal. In: SILVA, O.O.N.; RAMOS, M.D.P.; SOUZA, G.A.; SILVA, T.D.; NOVA, J.V.S.T. (Orgs). **Políticas públicas de esporte no interior da Bahia**, Rio de Janeiro: Eulim, 2017, p. 71-90.

STAREPRAVO, F.A.; MEZZADRI, F.M. Conselhos municipais de esporte e lazer e outras formas de Participação direta no Estado do Paraná. **Coleção Pesquisa em Educação Física**, v.5, n.1, p.193-198, 2007.

Centro de Estudos em Gestão do Esporte e Lazer (CEGEL)
Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Av. José Moreira Sobrinho s/n
Jequiezinho
Jequié/BA
45208-091